



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Unidade de Suprimentos

Contrato Cadastrado sob nº 305 / 23

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF. 45.781.176/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Decreto 12.918 de 14/02/2022, VINICIUS GHIZINI, portador da cédula de identidade RG nº 43.748.101-3, CPF nº 357.420.088-99, residente e domiciliado em Americana/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE**, com sede na Rua Abraham Abraham nº 97, Residencial Nardini, em Americana-SP; com CNPJ 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. Roberto Carlos Cullen Dellapiazza, portador do RG. nº8. 458.253-4 e CPF nº 965.324.168-00, residente a Rua Fernando de Camargo, nº 659, Apt. 192 - Centro, na cidade de Americana/SP, contato (19) 2108-9393 E-mail: apae@apaeamericana.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao contrato celebrado em 31/08/2021, (fls.107/111) constante do procedimento administrativo nº 6.568/2021, referente a dispensa de licitação 055/2021, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - Da Renovação do prazo de vigência

Considerando o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, além da previsão contratual (Cláusula segunda, tópico 2.2) e dos elementos e justificativas constantes de fl. 353/verso e 482/498, em especial e concordância da contratada às fls. 486 do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, a partir de **09/08/2023** até **08/08/2024**, pelo valor unitário reajustado de **RS 37,69** (trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) e valor global anual de **R\$ 1.329.106,12** (um milhão trezentos e vinte e nove mil cento e seis reais e doze centavos), conforme fls. 496, para "Prestação de serviços de atendimentos especializados, sendo atendimentos clínicos (Neurologia, Psiquiatria, Clínica Geral e Pediatria); Terapêuticos especializados (Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educador, Físico, Psicologia,

ADITIVO (2º DISP. 055/2021) APAE

(LS)

1

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração

Unidade de Suprimentos

Assistência Social) e Avaliação Multidisciplinar (Assistência Social, Psicologia, Psicopedagogia, Neurologia), complementares às atividades pedagógicas, para a inclusão dos alunos com deficiência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino, de conformidade com o termo de referência.

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na Dotação Orçamentária nº 02.09.03 - 3.3.90.39.00-ficha-438, Secretaria de Educação.

Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 25 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE AMERICANA

VINICIUS GHIZINI

RG: 43.748.101-3 / CPF: 357.420.088-99

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE

SR. ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA

RG: 8.458.253-4 E CPF: 965.324.168-00

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1

Douglas Alves da Matta

Douglas Alves da Matta
Unidade de Suprimentos
Matricula: 17.202

2

Vitor Augusto Marchetto

Vitor Augusto Marchetto
Unidade de Suprimentos
Matricula. 17 335